

**ATO DO PRESIDENTE Nº 728, DE 2007.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno da CLDF e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº **001.2220/1998** e no Parecer nº **163/2007** e no Despacho nº **081/2007**, ambos da Procuradoria Geral da CLDF.

**R E S O L V E:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constante nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º **DECLARAR** a presunção de boa-fé por parte do servidor GILBERTO LUCAS DE ARAÚJO no processo de averbação de tempo de serviço.

Art. 3º **DETERMINAR** à Diretoria de Recursos Humanos providências finais de averbação de tempo de serviço, desconsiderando o período concomitante entre a CLDF e a CODEPLAN.

Art. 4º **DETERMINAR**, após atendido o artigo anterior, arquivamento dos autos.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de julho de 2007.

  
Deputado **ALÍRIO NETO**  
Presidente